CONTRATO Nº 006/2023
PAE N° E-2026 /3013773

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa**,** CEP: 66.060-281, neste ato representado por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 226, Edifício Chamie, salas 1411 e 1412, Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66.013-060, sociedade limitada administrada exclusivamente pela sócia SEGSERV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 46.884.713/0001-66, registrada no NIRE nº 15.300.022.011, com sede na Avenida Deodoro, nº 1893, Bairro da Cremação, CEP 66.040-140, Belém/PA, neste ato representada por seu administrador JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 468.541.182-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos de Carvalho, nº 1066, Bairro do Jurunas, CEP 66.030-000, Belém/PA, conforme 14ª Alteração Contratual arquivada na JUCEPA sob o nº 20001113884, em 30/07/2026.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

Processo: 2026/3013773 | **Sequencial:** 26 | **Autenticação:** 211b6e54-9c0f-463f-8f26-90f3c828a002
Acessado por: Thiago Castro da Silva Pacheco (CPF: ***.939.202-**) **em** 27/08/2026 **às** 15:29

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº **006/2023,** por 10 (dez meses), no período de **28/08/2026 a 27/06/2027**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA
2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer n° 315/2026 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n°. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
Fonte: 01501000061
PI: 4110008338c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.
4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____de _____de _____.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FILIPI FALCAO DO CARMO
Data: 20/08/2026 10:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPI FALCÃO DO CARMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Processo: 2026/3013773 | **Sequencial:** 26 | **Autenticação:** 211b6e54-9c0f-463f-8f26-90f3c828a002
Acessado por: Thiago Castro da Silva Pacheco (CPF: ***.939.202-**) **em** 27/08/2026 **às** 15:29

JOSE MARCELO LOPES DA SILVA:46854118204

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO LOPES DA SILVA:46854118204

JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3013773

Anexo/Sequencial: 26

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO
CPF: ***.991.122-**
Em: 20/08/2026 10:40:32
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: 211b6e54-9c0f-463f-8f26-90f3c828a002
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo